



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## **PROJETO DE LEI 038/2002**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Roberto Braccini Marques e contém outras disposições

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor Roberto Braccini Marques, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de maio de 2002.

  
**Vereador Gerardo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara